



Decreto nº 6/2026 de 19/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1535/2025 de 03/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 62.125,00 (sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Pré Escolar		
06.001.12.365.1202.2.021.	Atividades do Ensino Pré Escolar		
145 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		62.125,00
Total Suplementação:			62.125,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental		
196 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		62.125,00
Total Redução:			62.125,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,
em 19 de janeiro de 2026.


WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal

